



INFORMATIVO **sobre Regime de Previdência** **Complementar**

O que é o Regime de Previdência Complementar e por que ele tem que ser implementado pelo Município de Joaçaba?

O Regime de Previdência Complementar – RPC tem por finalidade proporcionar ao servidor público efetivo do Município de Joaçaba uma complementação previdenciária adicional àquela oferecida pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, já que os institutos não poderão mais pagar aposentadorias com valores superior ao teto do INSS para os servidores que ingressarem no serviço público a partir da implantação da lei. Salienta-se que a Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019, possui dispositivos de observância obrigatória pelos Entes Federativos com Regime Próprio de Previdência Social, na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, que em até 2 anos a partir de sua publicação, ou seja, até 12 de novembro de 2021, independentemente de possuírem servidores com salários acima do teto do RGPS devem instituir o Regime de Previdência Complementar – RPC.

Para quem é obrigatória a contribuição com o Regime de Previdência Complementar – RPC?

O RPC não é obrigatório a nenhum servidor. Porém, aos que ingressarem no serviço público após a sua implementação e que receberem remuneração superior ao teto do INSS, hoje (junho/2021) fixado em R\$ 6.433,57, poderão optar por aderir a Previdência Complementar, contribuindo com um percentual sobre o valor que exceder o teto do INSS, porque para o IMPRES os novos servidores somente contribuirão e receberão benefícios previdenciários limitados ao valor do teto.

Os atuais servidores efetivos do Município de Joaçaba podem aderir ao Regime de Previdência Complementar?

Todos os atuais servidores efetivos do Município de Joaçaba, mesmo os que receberem remuneração inferior ao teto do INSS poderão aderir à Previdência Complementar como Participante Facultativo, com o percentual que desejar, inexistindo, porém, a contribuição patronal sobre este valor.

Quem irá administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar – RPC?

Os recursos do RPC serão administrados por uma entidade financeira especializada, contratada pelo Município. O IMPRES e os demais entes da administração não terão gerência sobre os recursos depositados no RPC.

Quais as vantagens de contribuir para o Regime de Previdência Complementar?

A Previdência Complementar apresenta vantagens ao servidor como a possibilidade de dedução do valor aportado para a Previdência Complementar sobre o Imposto de Renda-IRPF e rendimentos superiores à poupança para os interessados em poupar ao longo do tempo. Além disto, exclusivamente para aqueles que recebem acima do teto do INSS, haverá recolhimento da parte patronal (prefeitura, SIMAE ou câmara) no mesmo valor recolhido pelo servidor.

Quais as alíquotas de contribuição por parte do servidor e do empregador para o Regime de Previdência Complementar? E se ambas são obrigatórias para os atuais servidores que aderirem?

As alíquotas estão sendo estudadas por grupo de trabalho instituído pelo Executivo Municipal e somente serão aplicadas aos que recebem acima do teto do INSS; os demais servidores poderão contribuir com o montante mínimo que será estipulado pelo mesmo grupo.

Se os servidores do Município de Joaçaba quiserem obter mais informações sobre o Regime de Previdência Complementar a quem o mesmo deve procurar?

Deverão se reportar aos integrantes do Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria nº 757 e alterações, que estão aptos a responder, esclarecer e auxiliar a dirimir dúvidas quanto ao Regime de Previdência Complementar, ficando como primeiro contato telefone 3527-8810, e-mail impresprevi@joacaba.sc.gov.br ou atendimento presencial das 13h às 19h junto à sede da Prefeitura de Joaçaba, SIMAE e câmara com os representantes desses órgãos, constantes no Grupo de trabalho.

Quais as principais normas que regulamentam o Regime de Previdência Complementar?

Emenda à Constituição nº 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 202 da Constituição Federal; Leis Complementares nºs. 108 e 109 de 29/05/2001. Sendo que as regras específicas para os servidores Municipais integrará o projeto de lei de reforma da previdência municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Novo informativo poderá ser elaborado quando houver a definição da instituição financeira e as possibilidades de adesão dos servidores, assim como eventuais questionamentos do interesse de todos.



JOACABA
PREFEITURA